



DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 352/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 352/2025

Dispõe sobre a alteração de Razão Social de Órgão Público Municipal da Educação e a inclusão de atividades econômicas primárias e secundárias da Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Gostoso, sob nº 31.050.273/0001-74.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, FAZ SABER que, no uso das competências privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor, e especialmente pela Instrução Normativa Conjunta RFB/STN nº 1287, de 17 de agosto de 2012, Instrução Normativa RFB nº 2119, de 06 de dezembro de 2022, conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 1863, de 27 de dezembro de 2018, resolve expedir o seguinte Decreto:

Art. 1º O Órgão Público do Poder Executivo Municipal de São Miguel do Gostoso, responsável pela gestão da Política Municipal de Educação, CNPJ nº 31.050.273/0001-74, conforme Alínea “c”, Inciso II, Art. 9º da Lei Municipal nº 515, de 03 de fevereiro de 2025, que reorganizou a estrutura administrativa, passa a seguinte denominação:

I - Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II - Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia): SEMED

Art. 2º Fica incluída no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, as seguintes atividades:

I - Atividade Primária:

- Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais (Código CNAE 84.12-4/00)

II - Atividades Secundárias:

- Administração Pública em Geral (Código CNAE 8411-6/00)

- Educação Infantil (Código CNAE 8511-2/00)

- Ensino Fundamental (Código CNAE 8512-0/00)

- Educação Especial (Código CNAE 8591-0/00)

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Gostoso fica autorizada a realizar todas as atividades incluídas no CNPJ, conforme especificado no artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso, 08 de julho de 2025

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250708101724
Título	DECRETO 352/2025
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	08/07/2025 10:17
Data/hora autorização	08/07/2025 10:17
Data de circulação	08/07/2025
Diário Oficial	Edição nº 01116-A, data 08/07/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 08/07/2025 — Edição 01116-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250708101724&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 02:28



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250708101724**, intitulada **DECRETO 352/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 08/07/2025 10:17 | **Autorização:** 08/07/2025 10:17 | **Circulação:** 08/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01116-A, 08/07/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 352/2025 altera a razão social do órgão público responsável pela gestão da política municipal de educação, passando a denominar-se Secretaria Municipal de Educação, com título de estabelecimento SEMED, e inclui no CNPJ nº 31.050.273/0001-74 a atividade primária de regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais (CNAE 84.12-4/00) e as atividades secundárias de administração pública em geral (CNAE 8411-6/00), educação infantil (CNAE 8511-2/00), ensino fundamental (CNAE 8512-0/00) e educação especial (CNAE 8591-0/00), autorizando a realização de todas as atividades incluídas, com vigência a partir da data de publicação, em 08 de julho de 2025, com fundamento na Lei Municipal nº 515/2025 e nas Instruções Normativas Conjunta RFB/STN nº 1287/2012 e RFB nº 2119/2022 e nº 1863/2018.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250708101724&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:28